



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Sexta-feira • 28 de Julho de 2023 • Ano XIV • Nº 9094

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 08



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDYWMTJDNTE2RUE1M0IZQJ

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº. 154, DE 20 DE JULHO DE 2023

"Designa servidores para atuar como Fiscais de Ata, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências."

O **Secretário (a) Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.954, de 04/10/2022, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados como fiscal de Ata, a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

- SARAH NADJA DAMSCENO CINTRA; ODONTÓLOGA; MATRÍCULA 55635; responsável pela gestão e fiscalização do objeto contratual de penso odontológico da Atenção Básica;
- ANSELMO DIAS RAMALHO; COORDENADOR DO CEO; MATRÍCULA 55267, responsável pela gestão e fiscalização do objeto contratual de penso odontológico do Centro de Especialidades Odontológico;

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	Nº 119/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO:	Nº 018/2023
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO ODONTOLÓGICO EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA:	EMPRESA MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA
CNPJ	40.152.684/0001-61

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 06 de julho de 2023.

Eunápolis, 20 de julho de 2023


Pamela Aparecida dos Santos Silva Dadalto
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº. 155, DE 20 DE JULHO DE 2023

“Designa servidores para atuar como Fiscais de Ata, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”

O **Secretário (a) Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.954, de 04/10/2022, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados como fiscal de Ata, a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

- a) SARAH NADJA DAMSCENO CINTRA; ODONTÓLOGA; MATRÍCULA 55635; responsável pela gestão e fiscalização do objeto contratual de penso odontológico da Atenção Básica;
- b) ANSELMO DIAS RAMALHO; COORDENADOR DO CEO; MATRÍCULA 55267, responsável pela gestão e fiscalização do objeto contratual de penso odontológico do Centro de Especialidades Odontológico;

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	Nº 119/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO:	Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO:	Nº 018/2023
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO ODONTOLÓGICO EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA:	EMPRESA D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ	11.372.104/0001-43

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 06 de julho de 2023.

Eunápolis, 20 de julho de 2023


Pamela Aparecida dos Santos Silva Dadalto
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº. 231, DE 20 DE JULHO DE 2023

“Designa servidores para atuar como Fiscais de Ata, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”

O **Secretário (a) Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.954, de 04/10/2022, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados como fiscal de Ata, a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

- a) SARAH NADJA DAMSCENO CINTRA; ODONTÓLOGA; MATRÍCULA 55635; responsável pela gestão e fiscalização do objeto contratual de penso odontológico da Atenção Básica;
- b) ANSELMO DIAS RAMALHO; COORDENADOR DO CEO; MATRÍCULA 55267, responsável pela gestão e fiscalização do objeto contratual de penso odontológico do Centro de Especialidades Odontológico;

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	Nº 119/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO:	Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO:	Nº 018/2023
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO ODONTOLÓGICO EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:	EMPRESA EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	71.505.564/0001-24

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 06 de julho de 2023.

Eunápolis, 20 de julho de 2023

Pamela Aparecida dos Santos Silva Dadalto
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº. 232, DE 20 DE JULHO DE 2023

“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de ATA, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”

O **Secretário (a) Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.954, de 04/10/2022, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

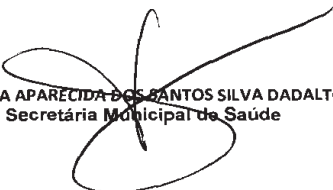
Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal de Ata de Registro de Preços, a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	MÁRIO AUGUSTO ALVES SILVA; DIRETOR ESPECIAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; MATRÍCULA 54775.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	Nº 128/2023
ATA REGISTRO DE PREÇOS:	Nº001/2023
PREGÃO ELETRONICO:	Nº 017/2023(SRP)
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
CONTRATADA:	SELMI OLIVEIRA SANTOS COSTA EIRELI
CNPJ	29.069.231/0001-33

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 03 de julho de 2023.

Eunápolis, 20 de Julho de 2023


PAMELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA DADALTO
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº. 155, DE 20 DE JULHO DE 2023

“Designa servidores para atuar como Fiscais de Ata, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”

O **Secretário (a) Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.954, de 04/10/2022, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados como fiscal de Ata, a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

- a) SARAH NADJA DAMSCENO CINTRA; ODONTÓLOGA; MATRÍCULA 55635; responsável pela gestão e fiscalização do objeto contratual de penso odontológico da Atenção Básica;
- b) ANSELMO DIAS RAMALHO; COORDENADOR DO CEO; MATRÍCULA 55267, responsável pela gestão e fiscalização do objeto contratual de penso odontológico do Centro de Especialidades Odontológico;

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	Nº 119/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO:	Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO:	Nº 018/2023
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO ODONTOLÓGICO EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA:	EMPRESA D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ	11.372.104/0001-43

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 06 de julho de 2023.

Eunápolis, 20 de julho de 2023


Pamela Aparecida dos Santos Silva Dadalto
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº. 231, DE 20 DE JULHO DE 2023

“Designa servidores para atuar como Fiscais de Ata, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”

O **Secretário (a) Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.954, de 04/10/2022, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados como fiscal de Ata, a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

- a) SARAH NADJA DAMSCENO CINTRA; ODONTÓLOGA; MATRÍCULA 55635; responsável pela gestão e fiscalização do objeto contratual de penso odontológico da Atenção Básica;
- b) ANSELMO DIAS RAMALHO; COORDENADOR DO CEO; MATRÍCULA 55267, responsável pela gestão e fiscalização do objeto contratual de penso odontológico do Centro de Especialidades Odontológico;

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	Nº 119/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO:	Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO:	Nº 018/2023
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO ODONTOLÓGICO EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:	EMPRESA EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	71.505.564/0001-24

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 06 de julho de 2023.

Eunápolis, 20 de julho de 2023

Pamela Aparecida dos Santos Silva Dadalto
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº. 232, DE 20 DE JULHO DE 2023

“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de ATA, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”

O **Secretário (a) Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.954, de 04/10/2022, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal de Ata de Registro de Preços, a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	MÁRIO AUGUSTO ALVES SILVA; DIRETOR ESPECIAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; MATRÍCULA 54775.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	Nº 128/2023
ATA REGISTRO DE PREÇOS:	Nº001/2023
PREGÃO ELETRONICO:	Nº 017/2023(SRP)
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
CONTRATADA:	SELMÍ OLIVEIRA SANTOS COSTA EIRELI
CNPJ	29.069.231/0001-33

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 03 de julho de 2023.

Eunápolis, 20 de Julho de 2023


PAMELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA DADALTO
Secretária Municipal de Saúde